



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 098/GP/2021

Em 14 de Abril de 2021.

*“Concede retorno de suas funções à servidor (a) que se encontrava Cedido ao Município de Aragarças – GO”.*

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder retorno de suas funções a servidora **Wilmara Batista Silva**, que se encontrava cedida ao Município de Aragarças – GO, em conformidade ao Convênio nº 001/2021 – Cooperação Mútua, Cessão de Servidor, concedida através de Termo de Cessão de Servidor Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de abril de 2021.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991